



CÂMARA IBAÍTI

Decreto nº 003/2022

Data de Publicação: 29 de março de 2022

Decretos

Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2022, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 25.03.2022, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno.

Anexos

<http://camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/40386/563Ag59QwQCDoNv7sZBvsn0PysRPxLMz.pdf>